



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº06/2023

Concede férias a servidora pública municipal,
JÚLIO CÉSAR CAPRONI, como especifica.

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONCEDE

Artigo 1º. Ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Procurador Jurídico, JÚLIO CÉSAR CAPRONI, concede 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2020 a 19/01/2021, iniciando em 18 de janeiro de 2023 e término em 27 de janeiro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2023.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 23 de janeiro de 2023.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefício



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari ao vinte e três dias de janeiro de 2023.